

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União das Freguesias de Parceiros e Azoia iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 Centro Escolar de Parceiros Parceiros
(do eleitor **ABEL AMARAL PAQUIM** ao eleitor **FRANCISCO XAVIER DIAS DA SILVA PIMENTEL DOS SANTOS**)

Secção de voto n.º 2 Centro Escolar de Parceiros Parceiros
(do eleitor **FREDERICO ALBERTO DA COSTA** ao eleitor **MARIA HELENE ARISTIDES TAVARES NUNES DA COSTA CARVALHO**)

Secção de voto n.º 3 Centro Escolar de Parceiros Parceiros
[do eleitor **MARIA HENRIQUETA DO CARMO SANTOS CORREIA DA SILVA** ao eleitor **ZULMIRA NETO HENRIQUES** e do eleitor **DIANA CATHERINE HARTHAN CRUZ** ao eleitor **ISABELLE LEILA MINGORANCE DOS SANTOS JOÃO (UE)**]

Secção de voto n.º 4 Escola do 1.º Ciclo de Ensino Básico Pernelhas
(do eleitor **ABEL CORREIA HENRIQUES** ao eleitor **ZULMIRA LEAL DA SILVA DE SOUSA**)

Secção de voto n.º 5 Delegação da Junta de Freguesia Azoia
(do eleitor **ABEL DOS RAMOS FERREIRA** ao eleitor **JOSÉ DOS SANTOS MAGRO**)

Secção de voto n.º 6 Delegação da Junta de Freguesia Azoia
(do eleitor **JOSÉ DOS SANTOS MENINO** ao eleitor **ZULMIRA NETO DA SILVA SANTOS MARTINS**)

Leiria, 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Raul Castro)